

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 399/2024
SEI N.º 1260.01.0041066/2023-98

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1378, de 24 de fevereiro de 2024, fica reconhecido, a partir de 8 de outubro de 2022, o Ensino Fundamental (anos iniciais) e renovado, a partir de 28 de janeiro de 2023, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Travessia, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Praça D'Aparecida, 57, Centro, em Três Pontas, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Varginha

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 02/03/2024